

REGISTRO DE MARCA

Saiba a importância da marca para a sua empresa

Não são apenas os bens materiais que compõem o universo de riqueza de uma empresa. **A marca da empresa** de produto ou serviço é um bem patrimonial intangível que a cada dia cresce e se valoriza, tornando, em muitos casos, mais valiosa do que os demais bens tangíveis da empresa.

Marca é todo sinal distintivo (palavra, figura, símbolo etc.) visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços de outros iguais ou semelhantes, de origens diversas, bem como certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas (Lei nº 9.279/96).

VOCÊ JÁ PENSOU NA SUA MARCA?

A marca é o principal elo entre o negócio e o cliente, pois é através dela que ele identifica o negócio e o diferencia dos demais. Com o passar do tempo, a marca passa a ser o referencial da qualidade daquele produto ou serviço. Para isso, é importante registrar a marca, única forma de protegê-la legalmente contra prováveis copiadores.

- Agrega valor aos produtos e serviços;
- Permite ao consumidor identificar a origem do produto ou serviço;
- Distingue o produto ou serviço de outros similares no mercado.

POR QUE REGISTRAR A MARCA?

A obtenção do registro de marca garante ao titular o direito de usá-la, a fim de impedir a utilização indevida por terceiros. E ainda protege a reputação que a empresa adquiriu no mercado.

No Brasil, o órgão responsável por conferir este registro é o

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

SERÁ QUE SUA MARCA JÁ FOI REGISTRADA?

Verifique através de pesquisa no site www.inpi.gov.br.

QUEM PODE REALIZAR O REGISTRO DE PEDIDO DE MARCA?

Qualquer pessoa física ou jurídica que esteja exercendo atividade legalizada e efetiva: profissionais liberais, produtores rurais, sociedade civil, sociedade Ltda, autarquias, estatais, artesãos etc.

PARA EFEITO DE REGISTRO AS MARCAS PODEM SER:

NOMINATIVAS

Constituídas apenas de palavras, conjunto de letras, números ou algarismos.

Ex: NO STRESS

FIGURATIVAS

Representadas por um desenho, imagem ou sinal gráfico;

MISTAS

Compostas de uma marca nominativa e uma figurativa, ou nominativa com estilização;

TRIDIMENSIONAIS

Constituídas pela forma plástica de um produto ou de uma embalagem, sendo que tal forma tem de possuir identidade própria.

O registro vale por dez anos, contados a partir da data da concessão. Ele pode ser prorrogado por sucessivos períodos de dez anos.

www.ba.sebrae.com.br 0800 570 0800



SebraeBahia

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Bahia